



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS
(imprimir frente e verso, obrigatoriamente)

Eu, _____,
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/____ pela(o) _____,
(órgão emissor)

CPF nº _____, na condição de responsável pela unidade

familiar do candidato _____,
declaro para fins de matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSV-UFGD/2021 ou SiSU-UFGD/2021 na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, que:

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **não possuímos** conta corrente, conta poupança ou investimento e/ou aplicações, em qualquer instituição financeira, mesmo sem movimentação.

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **possuímos** conta corrente, conta poupança, investimento e/ou aplicações em instituição financeira, mesmo sem movimentação, conforme segue abaixo (informar todas as contas de todos os membros da unidade familiar):

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta nº:		Tipo de conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta nº:		Tipo de conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento



Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta nº:		Tipo de conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta nº:		Tipo de conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta nº:		Tipo de conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299 do Código Penal¹.

_____, _____, de _____ de 202 ____.

(Local e data)

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso

¹ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.